

Autoriza aumento de aluguel de pré
dio de Ipeemg, e dá outras previ -
dências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, de
creta e eu sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica alterado para Cr\$ 1.524,00 (
um mil quinhentos e vinte e qua -
tre cruzeiros), o aluguel de pré
dio de propriedade de Senhor Walde
mar Augusto Machado, sito à rua Mi
randa Junior, numero 302.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrá
rio, esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Ouro Fino, 22 de Junho de 1976.



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antônio de Lemos Jr
Diretor de Administração